



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.057/2021

Concede licença Luto a servidora **ELSA RODRIGUES LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELSA RODRIGUES LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.561.785-4 – SSP/PR, inscrita no CPF nº 022.852.599-30, nomeada em 24 de outubro de 2011, matrícula 948541, para ocupar o cargo de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Luto, no período de 30 de julho de 2021 à 06 de agosto de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 agosto / 20 24
DE N.º 12.219
UMUARAMA 05 / 08 / 20 24

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS